



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 06 / 2015 DE 09 DE JUNHO DE 2015

**EMENTA:** Institui a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Trindade e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - PERNAMBUCO, o Ilmo. Sr. Dr. Antonio Everton Soares Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a Lei Federal 8.142/90, que dispõe que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberações das Políticas de Saúde,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - INSTITUIR** a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Trindade, com instalação solene no dia 15 de julho de 2015;

**Artigo 2º -** O Tema Central da 5ª Conferência Municipal de Saúde será: “Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas”;

**Artigo 3º -** A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde;

**Artigo 4º -** Delegar à Secretaria Municipal de Saúde as seguintes atribuições:

- I. Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
- II. Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito da Conferência;
- III. Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência;

**Artigo 5º -** As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

**Artigo 6º** - Os recursos necessários para execução da Conferência correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde;

**Artigo 7º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Artigo 8º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Artigo 9º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - PERNAMBUCO**, 09 de  
junho de 2015.

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade  
*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**Prefeito Municipal**